

### **Como declarar precatório isento de imposto de renda?**

Se o beneficiário falecer no período entre o recebimento do **precatório** e a **declaração do Imposto de Renda**, o informe deve ser feito normalmente.

Na ficha, ele deve ser indicado como Bens e Direitos e, o valor, como Rendimentos **Isentos e Não Tributáveis**.

Em caso de doença, a devolução poderá ser feita na restituição.

### **Como calcular imposto de renda sobre precatórios?**

Se o **cálculo** do ganho for equivalente a um rendimento mensal entre R\$ 2.246,76 e R\$ 2.995,70, o percentual do **imposto** será de 15%.

Se esse pagamento corresponder a parcelas entre R\$ 2.995,71 e R\$ 3.743,19, a tributação será de 22,5%.

Acima desses últimos valores será aplicada a alíquota máxima de 27,5%.

### **O que é descontado no precatório?**

O percentual máximo de descontos somados a serem abatidos do **precatório** atualizado pode ultrapassar os 60%, sendo, no máximo 27,5% deste valor proveniente do imposto de renda, e até 11% cobrado como contribuição previdenciária, além do percentual de honorários advocatícios que pode variar entre 10% a 30%, em média.11 de fev. de 2022

### **Como declarar precatório isento de imposto de renda?**

Se o beneficiário falecer no período entre o recebimento do **precatório** e a **declaração do Imposto de Renda**, o informe deve ser feito normalmente.

Na ficha, ele deve ser indicado como Bens e Direitos e, o valor, como Rendimentos **Isentos e Não Tributáveis**. Em caso de doença, a devolução poderá ser feita na restituição.

### **Como lançar precatórios no Imposto de Renda 2021?**

Para declarar, na ficha RRA ("Rendimentos Recebidos Acumuladamente), clique em "novo".

Selecione uma das duas opções de tributação: "Exclusiva na Fonte" ou "Ajuste Anual".

Insira a fonte pagadora e o CNPJ. Informe o total do **Precatório** ou RPV, de acordo com o valor que consta no recibo emitido pelo banco.4 de jan. de 2022

### **Qual é o tratamento tributário de precatórios recebidos por pessoas físicas?**

O imposto sobre a renda relativo a rendimentos pagos, em cumprimento de decisão da Justiça Federal, mediante precatório ou requisição de pequeno valor, será retido na fonte pela instituição financeira responsável pelo pagamento e incidirá à alíquota de 3% (três por cento) sobre o montante pago, sem quaisquer deduções, no momento do pagamento ao beneficiário ou seu representante legal e, em especial, o conteúdo a respeito da tributação de rendimentos recebidos acumuladamente.

Vale ressaltar que o valor retido na fonte (3%) não é definitivo. O imposto retido será considerado antecipação do imposto apurado, ou seja, o contribuinte deverá informar por ocasião da declaração de ajuste anual, o valor dos rendimentos recebidos pelo precatório e respectiva antecipação, para fins de apuração do imposto sobre a renda.

A retenção do imposto é dispensada, quando o beneficiário declarar à instituição financeira responsável pelo pagamento que os rendimentos recebidos são isentos ou não tributáveis.

Fonte: Perguntas e Respostas IRPF – RFB